



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 345 DE 19 DE NOVEMBRO 1997.

ESTA LEI NÃO FOI DIGITADA POR SE TRATAR DE UMA
PPA, ESTA LEI ENCONTRA –SE A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA
DA CAMARA MUNICIPAL

Livro 12